



Demonstrações Financeiras 2020/1

**Cooperativa de Crédito, Poupança e
Investimento dos Integrantes da Brigada
Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do
Rio Grande do Sul - Sicredi Mil RS**

**Diretoria Executiva de Administração
Superintendência Contábil e Fiscal**



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Ao findarmos mais um semestre prestamos contas aos senhores associados dos resultados obtidos. Em cumprimento aos dispositivos legais e ao estatuto social, divulgamos as Demonstrações Financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Integrantes da Brigada Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul - Sicredi Mil RS, relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2020.

Seguindo os principais balizadores do cooperativismo, em especial a “transparência na gestão”, esclarecemos aos nossos associados a situação econômico-financeira e patrimonial da Cooperativa, onde buscamos voltar o nosso trabalho para o crescimento e expansão.

Conselho de Administração e Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Integrantes da Brigada Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul - Sicredi Mil RS
CNPJ/MF nº 03.212.823/0001-79

ATIVO		30/06/2020	31/12/2019	PASSIVO		30/06/2020	31/12/2019
ATIVO		77.053	70.716	PASSIVO		62.414	56.770
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(Nota 04)	22.605	16.667	DEPÓSITOS		56.207	49.998
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		52.756	52.478	Depósitos à Vista		7.404	7.846
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		7.659	10.420	Depósitos Interfinanceiros		598	520
Relações Interfinanceiras Ativas		43	-	Depósitos a Prazo		48.205	41.632
Operações de Crédito	(Nota 05)	40.507	36.713	DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		338	133
Outros Ativos Financeiros	(Nota 06)	4.547	5.345	Relações Interfinanceiras	(Nota 10)	210	-
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	(Nota 05)	(1.859)	(1.779)	Outros Passivos Financeiros	(Nota 11)	128	133
OUTROS ATIVOS	(Nota 07)	1.190	1.118	PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS	(Nota 12)	25	25
INVESTIMENTOS	(Nota 08)	1.295	1.295	OUTROS PASSIVOS	(Nota 13)	5.844	6.614
IMOBILIZADO DE USO	(Nota 09)	1.402	1.216				
INTANGÍVEL	(Nota 09)	730	693	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		14.639	13.946
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(Nota 09)	(1.066)	(972)	CAPITAL SOCIAL	(Nota 14a)	4.574	4.396
				RESERVAS DE SOBRAS		8.717	8.717
				SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		1.348	833
TOTAL DO ATIVO		77.053	70.716	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		77.053	70.716

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
 (Em milhares de Reais)

**Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Integrantes da Brigada Militar e do Corpo de
 Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul - Sicredi Mil RS
 CNPJ/MF nº 03.212.823/0001-79**

Descrição das contas	01/01/2020 a 30/06/2020	01/01/2019 a 30/06/2019
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	4.652	4.195
Operações de Crédito	4.294	4.145
Resultado Títulos e Valores Mobiliários	358	50
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	(1.213)	(1.486)
Operações de Captação no Mercado	(764)	(1.124)
Provisão para Créditos de Liquidação Dúvida	(449)	(362)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	3.439	2.709
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(1.878)	(1.428)
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	670	573
Rendas de Tarifas Bancárias	172	164
Dispêndios e Despesas de Pessoal	(1.221)	(1.426)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	(980)	(834)
Dispêndios e Despesas Tributárias	(32)	(34)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	(Nota 15)	426
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	(Nota 16)	(913) (944)
RESULTADO OPERACIONAL	1.561	1.281
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	1.561	1.281
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(75)	(75)
Provisão para Imposto de Renda	(42)	(42)
Provisão para Contribuição Social	(33)	(33)
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS	(138)	(143)
SOBRAS OU PERDAS DO SEMESTRE	1.348	1.063

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 (Em milhares de Reais)

**Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Integrantes da Brigada Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do
 Rio Grande do Sul - Sicredi Mil RS**
CNPJ/MF nº 03.212.823/0001-79

	Capital Social	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do período em 01/01/2019	4.037	7.607	822	12.466
Destinação resultado exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	328	-	(819)	(491)
Outras destinações	-	-	(3)	(3)
Capital de associados				
Aumento de capital	60	-	-	60
Baixas de capital	(158)	-	-	(158)
Resultado do período	-	-	1.063	1.063
Saldos no fim do período em 30/06/2019	4.267	7.607	1.063	12.937
Mutações do Período	230	-	241	471
Saldos no início do período em 01/01/2020	4.396	8.717	833	13.946
Destinação resultado exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	247	-	(824)	(577)
Outras destinações	-	-	(9)	(9)
Capital de associados				
Aumento de capital	71	-	-	71
Baixas de capital	(140)	-	-	(140)
Resultado do período	-	-	1.348	1.348
Saldos no fim do período em 30/06/2020	4.574	8.717	1.348	14.639
Mutações do Período	178	-	515	693

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

**Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Integrantes da Brigada Militar e do Corpo de
 Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul - Sicredi Mil RS**
CNPJ/MF nº 03.212.823/0001-79

	01/01/2020 a 30/06/2020	01/01/2019 a 30/06/2019
RESULTADO DO SEMESTRE APÓS AJUSTES AO RESULTADO	1.530	1.174
Resultado do semestre	1.348	1.063
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE	182	111
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	80	8
Depreciação e Amortização	97	89
Provisão para contingências	-	6
Dividendos SicrediPar	5	8
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	5.289	(6.060)
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	2.761	(4.051)
(Aumento) em relações interfinanceiras ativas	(43)	(34)
(Aumento) Redução em operações de crédito	(3.794)	433
Aumento em relações interfinanceiras passivas	210	141
Redução em outros ativos financeiros	793	30
(Aumento) em outros ativos	(72)	(970)
Aumento (Redução) em depósitos	6.209	(1.163)
(Redução) em passivos financeiros	(5)	(7)
Absorção de dispêndios pelo FATES	(108)	(72)
(Redução) em outros passivos	(662)	(367)
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	6.819	(4.886)
Aquisição de Imobilizado de Uso	(189)	(20)
Aplicações no Intangível	(37)	(41)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(226)	(61)
Integralização de capital	71	60
Baixa de capital	(140)	(158)
Distribuição de Sobras	(586)	(494)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(655)	(592)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	5.938	(5.539)
Caixa e equivalente de caixa no início do período	16.667	29.803
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (Nota 04)	22.605	24.264

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Integrantes da Brigada Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul - Sicredi Mil RS ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Sul e Sudeste - Central Sicredi Sul/Sudeste e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). Instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que iniciou as atividades em 10/03/1999 e tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 30 de junho de 2020, está organizado por 109 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 1.919 pontos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à resolução CMN nº 4.284, de 5 de novembro de 2013.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores, empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Bacen e CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Bacen (CPC 01, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25 e 27), especificamente aquelas aplicáveis a entidades cooperativas e a Lei do Cooperativismo nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 e Lei Complementar 130 de 17 de abril de 2009.

Adicionalmente, a partir de janeiro de 2020, as alterações da Resolução CMN nº 4.720/2019 e da Circular Bacen nº 3.959/19 foram incluídas na apresentação das demonstrações financeiras. O objetivo principal dessas alterações é trazer similaridade com as diretrizes de apresentação das demonstrações de acordo com as normas internacionais de contabilidade, *International Financial Reporting Standards (IFRS)*. As principais alterações implementadas foram: as contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade e não mais segregadas em Circulante e Não Circulante, sendo a segregação apresentada apenas em Nota Explicativa; os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 18 de setembro de 2020.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

No semestre findo em 30 de junho de 2020 a Cooperativa apresentou um resultado líquido de R\$ 149 (2019 - R\$ 132) referente a Atos Não Cooperativos.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e relações interfinanceiras – centralização financeira, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

e) Relações interfinanceiras – Centralização financeira

Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos, pela Lei nº 5.764/71 que define a política nacional do cooperativismo.

f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

A atualização ("accrual") das operações de crédito vencidas em até 60 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 61º dia, em rendas apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) Provisão para operações de crédito

A provisão para perdas com operações de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata dia incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas apropriar.

i) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

j) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

k) Intangível

Corresponde a direitos adquiridos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Sistema ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de logícias, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a serem usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível".

l) Redução ao valor recuperável de ativos

Os ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

m) Depósitos a prazo

Estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

n) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro-rata dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas apropriar.

o) Impostos e contribuições

As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL, limitados a 30% do lucro tributável.

p) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

q) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidos com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para contingências, marcação a mercado de instrumentos financeiros, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração dos Fluxos de Caixa, foram considerados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	30/06/2020	31/12/2019
Disponibilidades	168	156
Títulos e Valores Mobiliários - Centralização financeira	11.965	7.940
Relações Interfinanceiras - Centralização financeira em Cooperativa Central	10.472	8.571
Total	22.605	16.667

A Centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2020 equivale a 99% do CDI (Dezembro de 2019 - 99%).

NOTA 05 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação e prazos:

Operações de crédito e Outros créditos	Vencidas a partir de 15 dias	30/06/2020			31/12/2019	
		Até 90 dias	De 91 a 365 dias	Acima de 365 dias	Total da Carteira	Total da Carteira
Empréstimos e títulos descontados	564	4.949	12.479	21.010	39.002	35.162
Financiamentos	-	220	572	713	1.505	1.551
Total das Operações de Crédito	564	5.169	13.051	21.723	40.507	36.713
Títulos e créditos a receber (i)	-	3.255	1.225	1	4.481	5.208
Total de Outros Créditos	-	3.255	1.225	1	4.481	5.208
Carteira Total	564	8.424	14.276	21.724	44.988	41.921

(i) A rubrica refere-se a valores a receber de transações de cartões de crédito.

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de Risco	%	Carteira		Provisão para Operações de Crédito e Outros Créditos	
		30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Nível A	0,50	31.473	28.742	157	144
Nível B	1,00	5.891	5.960	59	60
Nível C	3,00	3.866	3.876	116	116
Nível D	10,00	1.640	1.281	164	128
Nível E	30,00	422	391	127	117
Nível F	50,00	726	719	363	360
Nível G	70,00	324	328	227	230
Nível H	100,00	646	624	646	624
Total		44.988	41.921	1.859	1.779

A Cooperativa também possui Coobrigações em garantias prestadas no montante de R\$ 2.265 (Dezembro de 2019 - R\$ 1.881) onde estão inclusas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes (Nota 17). As provisões decorrentes desses contratos estão registradas na rubrica 4.9.9.45.8-8 – Provisão para Garantias Financeiras Prestadas - Outros Fianças Bancárias, e compreendem o montante de R\$ 26 (Dezembro de 2019 - R\$ 35) conforme Nota 11.

NOTA 06 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros créditos do ativo, estão assim compostos:

	30/06/2020	31/12/2019
Títulos e créditos a receber (i)	4.481	5.208
Rendas a receber	41	54
Operações com cartões	24	82
Devedores por depósitos em garantia	1	1
Total	4.547	5.345

(i) A rubrica refere-se a valores a receber de transações de cartões de crédito. A apresentação por prazo de vencimento pode ser evidenciada na Nota 05.

NOTA 07 – OUTROS ATIVOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros créditos do ativo, estão assim compostos:

	30/06/2020	31/12/2019
Outros valores e bens (a)	32	1
Adiantamentos e antecipações salariais	41	3
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	4	3
Adiantamentos para Confederação Sicredi (i)	51	60
Impostos e contribuições a compensar	1	1
Pendências a regularizar	1.020	1.026
Outros	41	24
Total Circulante	1.190	1.118

(i) Refere-se à antecipação de valores para a Confederação Sicredi, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

a) Outros valores e bens

	30/06/2020	31/12/2019
Despesas antecipadas	32	1
Total Circulante	32	1

NOTA 08 – INVESTIMENTOS

Registrados ao custo de aquisição	30/06/2020	31/12/2019
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	702	702
Sicredi Participações S.A.	592	592
Outras Participações e Investimentos	1	1
Sicredi Fundos Garantidores	1	1
Total	1.295	1.295

NOTA 09 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

	Taxas anuais de depreciação %	30/06/2020		31/12/2019	
		Custo corrigido	Depreciação/ Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado de Uso	-	1.402	(631)	771	636
Imobilizações em curso	-	186	-	186	15
Edificações	4%	420	(120)	300	309
Instalações	10%	35	(15)	20	21
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10%	258	(174)	84	102
Móveis e equipamentos	10%	265	(161)	104	113
Equipamentos de comunicação e segurança	10%	21	(9)	12	13
Equipamentos de processamento de dados	20%	217	(152)	65	63
Intangível (i)		730	(435)	295	301
Investimentos Confederação		728	(434)	294	298
Outros ativos intangíveis		2	(1)	1	3
Total		2.132	(1.066)	1.066	937

(i) Valores reclassificados de "Adiantamentos para pagamentos de nossa conta" para "Outros Ativos Intangíveis", no sub grupo Intangível, referente aos investimentos em tecnologia para desenvolvimento de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, bem como investimentos para aquisições de imobilizado na Confederação, sendo amortizado com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 10 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

	30/06/2020	31/12/2019
Recebimentos e pagamentos a liquidar	210	-
Total	210	-

NOTA 11 – OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

	30/06/2020	31/12/2019
Provisão para garantias financeiras prestadas (i)	26	35
Recursos em trânsito de terceiros	102	98
Total circulante	128	133

(i) Refere-se a coobrigações assumidas pelas Cooperativas na realização de operações de seus cooperados junto ao Banco.

NOTA 12 – PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

A Cooperativa possui provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas em andamento, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos.

Natureza	Saldo Inicial do Período 01/01/2020	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	Saldo Final do Período 30/06/2020
Trabalhista	25	-	-	25
Total	25	-	-	25

Em 30 de junho de 2020, a Cooperativa possuía também processos de natureza Cível, cuja probabilidade de perda é possível no montante estimado de R\$ 4.

NOTA 13 – OUTROS PASSIVOS

	30/06/2020	31/12/2019
Operações com cartões	4.447	5.042
Provisão para pagamentos a efetuar	365	315
Cotas de capital a pagar	284	226
Provisão para participações nos lucros	138	254
Fundo de assistência técnica, educacional e social	183	292
Demais fundos constituídos	-	166
Impostos e contribuições a recolher	163	100
Provisão para impostos e contribuições sobre lucros	58	24
Credores diversos	135	100
Demais fornecedores	66	69
Cobrança e Arrecadação de Tributos	-	17
Pendências a regularizar	5	9
Total Circulante	5.844	6.614

NOTA 14 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital Social**

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	30/06/2020	31/12/2019
Capital Social	4.574	4.396
Total de associados	4.137	4.146

Em 30 de junho de 2020, a cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$ 178 (Junho de 2019 – R\$ 230), sendo R\$ 247 (Junho de 2019 – R\$ 328) via integralização de resultados e R\$ 71 (Junho de 2019 – R\$ 60), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 140 (Junho de 2019 – R\$ 158).

NOTA 15 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	30/06/2020	30/06/2019
Recuperação de encargos e despesas	17	77
Ingressos depósitos intercooperativos(i)	136	812
Reversão de provisões operacionais	121	99
Outras rendas operacionais	152	85
Total	426	1.073

(i) Refere-se à receita com administração financeira, que é resultante da aplicação dos recursos captados, junto à Cooperativa Central.

NOTA 16 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	30/06/2020	30/06/2019
Descontos concedidos em renegociação e crédito	35	55
Contribuições Cooperativistas	12	10
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	20	20
Contribuição Confederação Sicredi	291	288
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	27	29
Contribuição Sureg	266	239
Encargos da administração financeira	-	5
Repasso administradora de Cartões	9	13
Outras despesas de Cartões	101	76
Despesas de provisões operacionais	75	84
Despesas de provisões passivas	6	33
Despesas com risco operacional	5	46
Outras despesas operacionais	66	46
Total	913	944

NOTA 17 – COOBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

	30/06/2020	31/12/2019
Beneficiários de garantias prestadas (i)	2.265	1.881
Total	2.265	1.881

(i) Nas garantias prestadas estão inclusas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Finame e BNDES.

NOTA 18 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se o operacional, o de mercado, o de liquidez, o de alocação de capital e o de crédito. A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos pode ser acessada por meio do sitio www.sicredi.com.br, no caminho “Sobre nós\ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos”.

Luiz Antônio Fouchi de Leon
Presidente
CPF: 352.780.800-00

Jarbas Rogerio Carvalho Vanin
Vice-Presidente
CPF: 237.716.400-59

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20